



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

PROJETO DE LEI Nº 045/2022

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento para o exercício de 2022, no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte Unidade Orçamentária e Elemento de Despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.02.15.451.0012.2023 - Manutenção da rede de iluminação pública

Elemento de Despesa - 3.3.71.70 - Rateio pela participação consórcio público

R\$ 3.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 3.000,00

Art. 2º - Serve de recurso para a abertura do Crédito Especial a redução na seguinte Unidade Orçamentária e Elemento de Despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.01.04.123.0008.20015 - Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 3.000,00

Total da Redução R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 11 de novembro de 2022.

Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Visto da Procuradoria Geral

Estação, 11 de novembro de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 045/2022

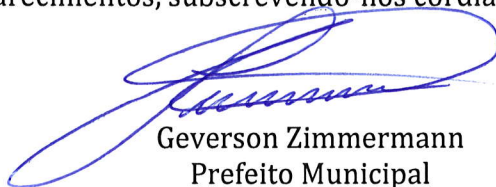
Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Através do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização legislativa para abertura de crédito especial no Orçamento vigente.

O Município de Estação foi contemplado no âmbito do PROCEL Reluz com recursos da Eletrobrás, no valor de R\$ 21.738,42, para modernização do sistema de iluminação pública, com tecnologia LED, mediante convênio com o CIRAU.

Será necessário aportar recursos de contrapartida, e desta forma para o dispêndio do corrente exercício solicitamos autorização para abertura de Crédito Especial através do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos cordialmente.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal